

## **CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

**REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COMODATO SELADORAS + FORNECIMENTO DE EMBALAGENS SELÁVEIS P/ REFEIÇÕES**

• Unidade da prestação de serviços:

**HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA (HGC)**

CNPJ: 66.518.267/0025-50

Data e horário para envio de propostas:

De: 21/03/2022

Até: 29/03/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

### **CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:**

Departamento de Compras (Igor Taroco)

[igor.taroco@cejam.org.br](mailto:igor.taroco@cejam.org.br)

11 3469-1818

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>66.518.267/0025-50</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2020</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não Informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DA PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO0</b>
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP <b>06.321-665</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE JOSE ALEX ANDRE</b>	MUNICÍPIO <b>CARAPICUIBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@CEJAM.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3469-1818</b>
---------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

## FICHA CADASTRAL

### DADOS DA EMPRESA:

#### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	<b>ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	<b>SÃO PAULO</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	<b>EMBU DAS ARTES</b>
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	<b>HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)</b>
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	<b>INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	<b>MOGI DAS CRUZES</b>
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	<b>RIO DE JANEIRO</b>
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	<b>MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	<b>CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE</b>
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	<b>CAMPINAS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	<b>OSASCO</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	<b>CAJAMAR</b>
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	<b>AME ITÚ</b>
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	<b>GUARULHOS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	<b>HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO</b>
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	<b>SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	<b>HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA</b>
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	<b>HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA</b>
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	<b>MATERNIDADE PERÚBE</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	<b>AME CARAPICUÍBA</b>
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	<b>SANTOS (LUCY MONTORO)</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	<b>FERRAZ DE VASCONCELOS</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	<b>HOSPITAL DO MANDAQUI</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	<b>HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA</b>
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

#### DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança <sup>1</sup> :	<a href="mailto:XML@CEJAM.ORG.BR">XML@CEJAM.ORG.BR</a>	Email de Cobrança <sup>2</sup> :	<a href="mailto:FISCAL@CEJAM.ORG.BR">FISCAL@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	<a href="mailto:COMPRAS@CEJAM.ORG.BR">COMPRAS@CEJAM.ORG.BR</a>		
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) <sup>1</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR</a>	Email Comercial (CONTRATOS) <sup>2</sup> :	<a href="mailto:CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR">CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR</a>
Telefone <sup>1</sup> :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

#### REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

<b>BANCO SANTANDER</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 3553-9787	Telefone <sup>2</sup> :	Contato:	DANIELA SAMPAIO	
<b>BANCO BRASIL</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 99911-8840	Contato:	ANDREINI REIS
<b>BANCO BRADESCO</b>	Telefone <sup>1</sup> :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone <sup>2</sup> :	(11) 93238-8718	Contato:	ALLINE PARZIALI

#### REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP				

<b>TELEFONE:</b>	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	<b>CONTATO:</b>	ANDREIA CAVALCANTE
<b>EMPRESA</b>	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	<b>CONTATO:</b>	INEIDE
<b>EMPRESA</b>	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	<b>CONTATO:</b>	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
<b>EMPRESA</b>	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 3105-9641	<b>CONTATO:</b>	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
<b>EMPRESA</b>	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	<b>CONTATO:</b>	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
<b>EMPRESA</b>	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
<b>TELEFONE:</b>	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	<b>CONTATO:</b>	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Objeto do contrato

CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE TRÊS MÁQUINAS SELADORAS, VINCULADAS AO FORNECIMENTO DE INSUMOS, SENDO AS EMBALAGENS DE REFEIÇÕES.

### Modalidade: COTAÇÃO

### Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

- Utilizar nos equipamentos somente os insumos da **CONTRATADA**;
- Não utilizar os equipamentos para outras finalidades;
- Os equipamentos ficaram alocados no setor de SND (Setor de Nutrição e Dietética) nas dependências do **CONTRATANTE**;
- Prestar assistência técnica gratuita durante toda a vigência do contrato. Caso o equipamento cedido não apresentar conserto, o mesmo deverá ser substituído sem custo ao **CONTRATANTE** no prazo de 12 (doze) horas;
- Todo custo de frete, seguro, retirada e entrega dos equipamentos serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- Fornecer todos os materiais indispensáveis para a execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança para proteção de seus empregados, para execução dos serviços nas dependências do **CONTRATANTE**;
- Cumprir todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, notadamente aos que concernem às normas de segurança, obtenção de licenças e demais exigências, bem como as normas da Vigilância Sanitária federal, estadual e municipal;
- Os profissionais do prestador, enquanto estiverem nas dependências do Hospital Geral de Carapicuíba, deverão obedecer ao disposto na N.R. 32;
- Oferecer total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuará a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, contaminado, violado ou com defeito ou que não atendam as especificações técnicas e padrões de qualidade determinados pelo órgão regulador competente;
- Atender às demandas do **CONTRATANTE** no que diz respeito ao contrato;
- Responder a quaisquer dúvidas e questionamento por escrito via e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro horas) para aquelas mais complexas. Podendo sofrer prorrogação em até 72 (setenta e duas horas) para os casos mais específicos.



- Ressarcir o **CONTRATANTE** nos prejuízos gerados pela paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto nos casos de comprovada necessidade, caso fortuito e força maior, as quais não tenham nenhuma vinculação ou nexo de causalidade com a **CONTRATADA**;
- Ressarcir o **CONTRATANTE** pelos danos causados, por dolo ou culpa, aos equipamentos, materiais, instrumentos e insumos disponibilizados por aquela, para a execução do serviço;
- Cabe exclusivamente à **CONTRATADA**, na prestação dos serviços ora contratados, a responsabilidade técnica pela exatidão e perfeição dos serviços junto ao **CONTRATANTE**;
- Cabe a **CONTRATADA** a responsabilidade civil e criminal por danos pessoais ou materiais ocorridos durante a execução dos serviços, ocasionados por ela ou por seus terceiros contratados;
- Apresentar todas as licenças necessárias de funcionamento, estas registradas junto aos órgãos competentes, bem como se mantiver em conformidade com as normas, leis e estatutos vigentes, podendo exercer a prestação de serviços;
- Os procedimentos de manutenção preventiva serão executados sempre que houver necessidade.
- Em caso de os equipamentos apresentarem problemas, a **CONTRATADA** terá 48 (quatro e oito) horas para saná-los;
- A **CONTRATADA** se compromete a realizar procedimento de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos
- Os procedimentos de manutenção preventiva serão executados a cada 06 (seis) meses. Os equipamentos serão devidamente etiquetados com nome técnico, data da realização e vencimento da manutenção realizada.
- O **CONTRATANTE** será munida, na data de entrega dos equipamentos, de relatório técnico oferecido pela **CONTRATADA** para todos os procedimentos de manutenção executados;

**Dimensionamento:**

- 03 (três) máquinas seladoras com utilização de aproximadamente 10.000 (dez mil) embalagens de refeição.

Embalagens projetadas com 03 a 04 cavidades para cada tipo de alimento com capacidade de 950 a 1000 ml e sopeira com capacidade de 600 a 650 ml, própria para ser utilizada em carrinhos de transporte aquecido (temperatura 90°C) e que possam ser empilhadas.

**Obs.:** A seladora das embalagens de alimento tem que garantir um fechamento inviolável, que permite um transporte seguro de qualquer alimento quente.

**Vigência:**

12 meses

## **ANEXO I – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**1.0.** Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

**1.1** Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

**1.2.** O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**I. DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL**

1. Cartão CNPJ;
2. Cópia do Contrato Social, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária que comprove possuir como objeto prestação de serviço compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores
3. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual da Sede
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **SÃO PAULO**.
8. Certidão Negativa de Falência ou Concordata
9. Prova de inexistência de registro no **CADIN (estadual e municipal)**;

**II. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores;
2. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo III** - declaração de não cadastramento
3. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** - inexistência de fatos impeditivos.
4. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** - declaração anticorrupção.
5. Certificado de Registro válido da empresa junto ao CREA
6. Declaração subscrita por representante legal da proponente, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente, bem como, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo.

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º  
....., **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do  
Município **XXXXX** e que nada deve à Fazenda do Município de **XXXXX**. Para que produza os efeitos jurídicos  
que lhe são próprios, assino e dou fé.

**Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.**

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do CPF n.º ....., **DECLARO**, para fins que:

- a)** Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b)** Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c)** Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d)** Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF n.\_\_\_\_\_, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na .....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

**I** – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**II** – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

**III** – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

**IV** – No tocante a licitações e contratos:

**a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

**g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

**V** – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF**

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA**

**AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

**OBS: Em todos os itens, os preços devem conter a coordenação e todos os encargos, quando aplicável.**

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF**